

ATA Nº 01/2013

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ACMP

Em primeiro de março de dois mil e treze, às 10 horas, na sede administrativa da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP), situada na Avenida Othon Gama D'Eça, 1º andar, bloco "A", Edifício Centro Executivo Casa do Barão, Florianópolis (SC), reuniram-se, em sessão ordinária, os membros do Conselho Fiscal da ACMP, gestão 2010-2012, Conselheiros Luciano Trierweiller Naschenweng, Sonia Maria Demeda Groisman Piardi, Ricardo Paladino, Leonardo Henrique Marques Lehmann e Analu Librelato Longo. 1) Inicialmente procedeu-se a eleição para os cargos de Presidente e Secretário, sendo escolhidos, respectivamente, Luciano Trierweiller Naschenweng e Analu Librelato Longo; Com relação a esse último, restou acordado que os Conselheiros reavaliarão após o decurso de 1 (um) ano; 2) Após o Sr Presidente do Conselho Fiscal expôs acerca da metologia de trabalho da gestão passada. Explicou que, apesar de cada um dos balancetes mensais, para facilitar a análise dos documentos contábeis, ficar sob a responsabilidade de um Relator, as deliberações sobre as aprovações, ajustes ou eventuais recomendações são realizadas pelo Colegiado, em reunião de seus membros, tomando-se o voto de cada um dos participantes para fins de definir as providências necessárias. Esclareceu, ainda, que as contas da Associação Catarinense do Ministério Público estão distribuídas em 3 (três) balancetes mensais distintos, tomando-se por base a origem das receitas auferidas. Um relativo aos valores oriundos do Fundo de Reparelhamento da Justiça; outro referente aos valores oriundos da Escola de Preparação e Aperfeiçoamento do Ministério Público e o terceiro relativo às mensalidades pagas pelos associados, este intitulado como Conta Geral. Registrou que aquele relativo ao Fundo de Reparelhamento da Justiça está em fase de extinção, não recebendo novos aportes, sendo mantido, tão somente, em

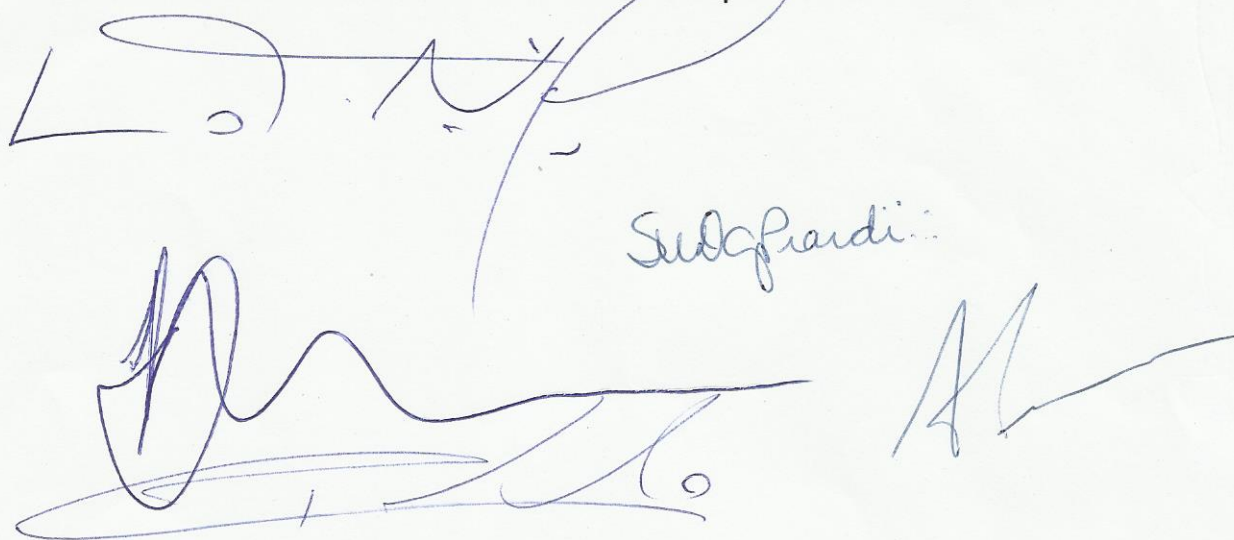
subscrito:



virtude da existência de saldo existente, o qual, com os desembolsos realizados tende a se esgotar, com a consequente extinção da conta e do respectivo balancete. Em seguida, os Conselheiros decidiram manter a forma de trabalho até que se identifique a necessidade de modificações. 3) Após, foi realizado o sorteio para análise dos Balancetes seguintes, ficando estabelecida a seguinte ordem: Conselheira Sonia - mês de Janeiro; Conselheiro Ricardo - mês de Fevereiro; Conselheiro Leonardo - mês de Março; Conselheira Analú - mês de Abril e Conselheiro Luciano - mês de Maio; 4) Conforme acordado anteriormente por e-mail, a Conselheira Analú passou a relatar as contas do mês de Novembro do ano de 2012. Após solicitar alguns esclarecimentos da Sra. Gerente-Financeira Andreia Foppa, destacou a Conselheira o documento da fl. 122 do Balancete da Conta Geral, referente à compra de cervejas Skol e barra de gelo, no Campeonato de Futebol Society realizado em Caldas Novas-GO; Realizada a análise, os Conselheiros decidiram **RECOMENDAR à Diretoria da ACMP** que evite o pagamento de bebidas alcóolicas em eventos não organizados pela própria Associação. Prosseguindo, tendo em vista que as Notas Fiscais, via de regra, estão dispostas nos Balancetes por ordem de datas e não sequenciadas e/ou divididas por eventos, decidiram **SOLICITAR à Diretoria da ACMP** que envie ao Conselho Fiscal cópia do "Relatório de Fechamento de Eventos", para conhecimento dos custos e receitas individualizados de cada realização. Em seguida, a Conselheira levou ao conhecimento dos demais o documento da fl. 115, da Conta Geral, que tratou do pagamento de R\$ 1.500,00 a Antônio Carlos Brasil Pinto, evidenciando que se trata da contratação de um associado. Os Conselheiros, em debate, ressaltaram que não há vedação para a contratação de associado, que, via de regra, todas as contratações/aquisições, conforme já recomendado pelo Conselho Fiscal da gestão anterior, são precedidos de (três) orçamentos e que, no caso em questão, o valor da despesa não é significativo, bem como se trata de evento artístico regido, portanto, não só pelo

swagf

menor preço. Por fim, a Conselheira sugeriu a aprovação das Contas, o que foi acatado pelos demais Conselheiros; 5) O Conselheiro Luciano, relatou as contas do mês de Dezembro de 2012. Inicialmente destacou o valor gasto com a criação da campanha publicitária da Escola, R\$ 11.000,00, para que todos os Conselheiros tivessem ciência; Após alguns questionamentos à Sra. Gerente Financeira, sugeriu a aprovação das contas, no que foi acompanhado pelos demais. 6) Na sequência, os Conselheiros decidiram **SOLICITAR** à Diretoria da ACMP que providencie link específico no site da ACMP, na intranet, para que os associados possam acessar as Atas do Conselho Fiscal, informando-se acerca da novidade por meio do Jornal Eletrônico Atuação. 7) Por fim, aprazou-se o próximo encontro, que será no dia 17 de Maio de 2013, às 17 horas. 8) Por economia e celeridade, a presente Ata, após aprovada e assinada por todos os Conselheiros, serve de instrumento para a Recomendação e Solicitações acima referidas (itens 4 e 6). Nada mais havendo, eu Analú Librelato Longo, Conselheira Secretária, lavrei a presente ata, a qual, depois de aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes.



Subscrevi: